CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

REQUERIMENTO N.º 1302 **/2025**
VERSÃO: Requer a elaboração e o envio a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que institui o Observatório Municipal de Violência contra a Mulher.
AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 07/05/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) **Aprovado**

28 / 04 / 25 ( ) **Rejeitado**

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente elaborar e enviar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que institui o Observatório Municipal de Violência contra a Mulher.

A violência contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos, que demanda ações estruturadas, políticas públicas contínuas e, sobretudo, monitoramento permanente para prevenção e enfrentamento efetivo.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de abril de 2025.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1993/2025
RECEBIDO EM 14/04/2025
HORÁRIO 15:14
RESPONSÁVEL